

DECRETO Nº 00002/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 4320/64, Resolução 001/2021 – Orçamento Programa 2021, Leis dos Municípios de Pingo Dagua e Córrego Novo autorizativas da participação no CIDES-LESTE

DEC R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CIDES-LESTE para o exercício de 2021 os seguintes créditos especiais para criação das dotações orçamentáriaa abaixo especificadas no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.022 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE PINGODAGUA				
339030 - Material de Consumo	153	PSPING	102	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	154	PSPING	102	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155	PSPING	102	100.000,00
01.02.10.302.0002.2.023 - MANUT CONTR. PROGRAMA SAUDE CORREGO NOVO				
339030 - Material de Consumo	156	PSCORR	102	1.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157	PSCORR	102	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	158	PSCORR	102	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				220.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.02.10.302.0002.2.010 - MANUT CONTRATO PROGRAMA SAUDE PIEDADE DE CARATINGA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	PSPIE	102	220.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				220.000,00
TOTAL DE RECURSOS				220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de março de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do CIDES-LESTE